



### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Contratação de serviços de lavanderia para efetuar lavagem das bandeiras pertencentes à Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, visando a higienização das mesmas. Na quantidade de 3 bandeiras, 3 rosetas e 3 fitas, valor total R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) CNPJ: 00.410.044/0001-90. Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 08 de julho de 2024.

Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul